



Processo: 000.815/2023-3

Natureza: CBEX – Débito

Responsáveis: Construfax Construtora
Faxinal Ltda. ME e Valdecir Aparecido
Polettini

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Construfax Construtora Faxinal Ltda. ME	23/08/2022	239/2022-TCU-Plenário (Condenatório)
Valdecir Aparecido Polettini	14/04/2022	

A partir do processo originador (TC 025.464/2015-9) foi constituído 1 processo de CBEX: 000.815/2023-3.

Esclarecimentos adicionais:

Resp.: Construfax Construtora Faxinal Ltda. ME (CNPJ 01.961.751/0001-37)

- A empresa não constituiu Procuradores;
- Não houve sucesso em notificar à empresa sobre o Acórdão Condenatório no endereço que se encontra vinculado ao seu CNPJ;
- Foi feita pesquisa em Bancos de Dados custodiados a este Tribunal e só se encontrou endereços do Representante Legal em dois Bancos de Dados;
- Foi enviada notificação aos dois endereços conseguidos, mas em nenhum houve ciência;
- A empresa foi então notificada por Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial da União (DOU);
- O trânsito em julgado foi calculado a partir da data da publicação do Edital de Notificação no DOU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- A empresa não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o nome do Representante Legal da entidade não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- Saliento que a Situação Cadastral da empresa no Banco de Dados da Receita Federal está como “Ativa”.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Resp.: Valdecir Aparecido Poletini (CPF: 307.006.479-53)

- O responsável constituiu Procuradores;
- Os Procuradores foram devidamente notificados do Acórdão Condenatório;
- O trânsito em julgado foi calculado a partir da data desta ciência pelos Procuradores;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O Sr. Vadezir não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o nome do responsável não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex/Dijulg/Seproc, em 19 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2